



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000  
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 016/2024 – COOAFESP/SGI

Data: 18ABR2024

Ref.: Elaboração de Documento Técnico.

**CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR**, segundo a Lei nº 11.340/2006 – “LEI MARIA DA PENHA” e acompanhamento dos descumprimentos de decisão judicial que defere Medidas Protetivas de Urgência - Comparativo do período de janeiro a março dos anos de 2023 e 2024, por Região Administrativa e monitoramento dos últimos anos no Distrito Federal.

## Lei Maria da Penha

### 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR – Comparativo do 1º trimestre dos anos 2023/2024, por Região Administrativa.

Tabela 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar por Região Administrativa – Jan/mar -2023/24.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR - LEI MARIA DA PENHA					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/mar		VARIAÇÃO	
		2023	2024	(%)	Quantit.
1ª	CEILANDIA	586	665	13%	79
2ª	PLANALTINA	398	391	-2%	-7
3ª	SAMAMBAIA	372	389	5%	17
4ª	TAGUATINGA	248	281	13%	33
5ª	RECANTO DAS EMAS	245	272	11%	27
6ª	SAO SEBASTIAO	235	243	3%	8
7ª	SANTA MARIA	216	235	9%	19
8ª	GAMA	254	229	-10%	-25
9ª	SOL NASCENTE/POR DO SOL	205	227	11%	22
10ª	BRASILIA	210	209	0%	-1
11ª	PARANOA	145	169	17%	24
12ª	SOBRADINHO 2	140	157	12%	17
13ª	ITAPOA	176	139	-21%	-37
14ª	GUARA	135	116	-14%	-19
15ª	ESTRUTURAL	142	112	-21%	-30
16ª	BRAZLANDIA	104	112	8%	8
17ª	SOBRADINHO	129	109	-16%	-20
18ª	VICENTE PIRES	105	107	2%	2
19ª	RIACHO FUNDO 2	105	87	-17%	-18
20ª	RIACHO FUNDO	93	67	-28%	-26
21ª	AGUAS CLARAS	91	64	-30%	-27
22ª	ARNIQUEIRA	69	52	-25%	-17
23ª	JARDIM BOTANICO	42	35	-17%	-7
24ª	CRUZEIRO	30	35	17%	5
25ª	NUCLEO BANDEIRANTE	32	31	-3%	-1
26ª	SUDOESTE	26	26	0%	0
27ª	LAGO NORTE	43	24	-44%	-19
28ª	FERCAL	34	20	-41%	-14
29ª	LAGO SUL	11	19	73%	8
30ª	VARJAO DO TORTO	23	18	-22%	-5
31ª	CANDANGOLANDIA	29	17	-41%	-12
32ª	PARK WAY	14	11	-21%	-3
33ª	SIA	13	6	-54%	-7
	<b>TOTAL</b>	<b>4700</b>	<b>4674</b>	<b>-0,6%</b>	<b>-26</b>

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Obs. Dados dos anos 2023 e 2024 atualizados em 01/04/2024, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

*As dez Regiões Administrativas de maior incidência representam 67,2% do total das ocorrências registradas, no 1º trimestre do ano de 2024, do Distrito Federal.*



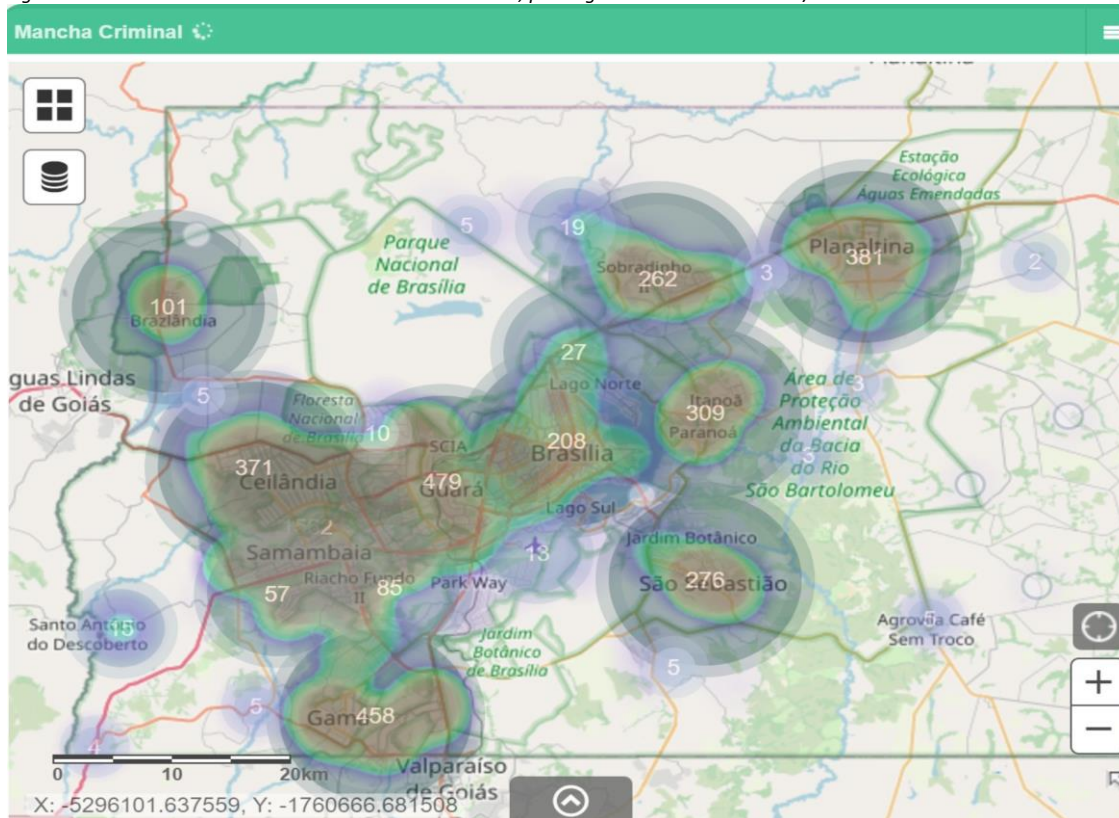
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000  
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

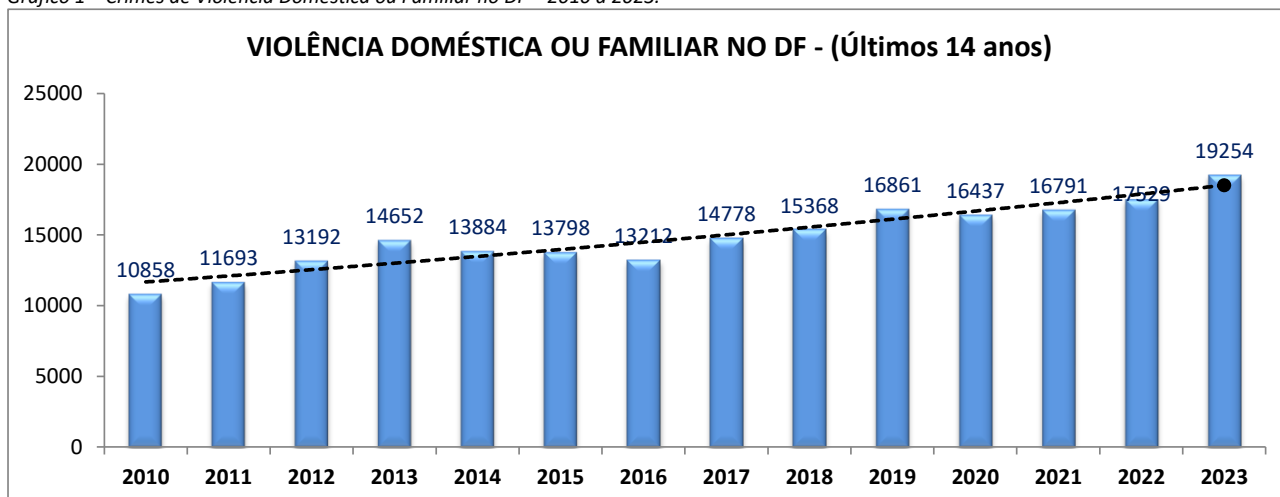
### 1.1 Mancha Criminal – 1º trimestre do ano 2024.

Figura 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar no DF, por Região Administrativa – Jan/mar 2024.



### 1.2 Monitoramento da série histórica - Últimos quatorze anos.

Gráfico 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar no DF – 2010 a 2023.

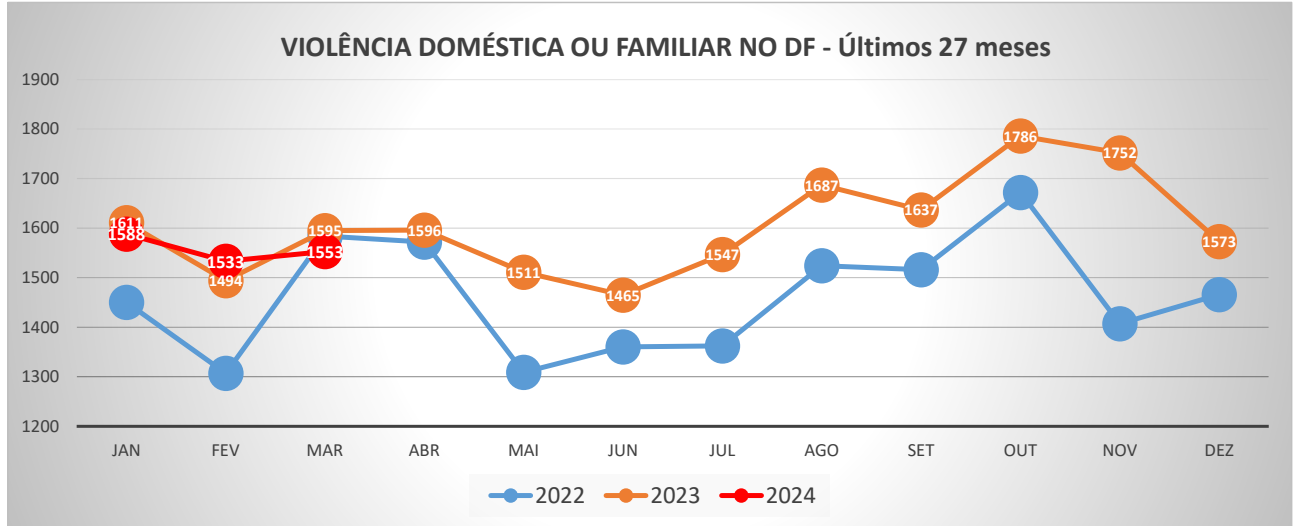


❖ A Lei 11.340/06, a chamada **Lei Maria da Penha**, define violência doméstica ou familiar como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida.



### 1.3 Comparativo e acompanhamento mensal – Últimos anos.

Gráfico 2 – Crimes de violência doméstica ou familiar por mês de incidência – Últimos 27 meses.



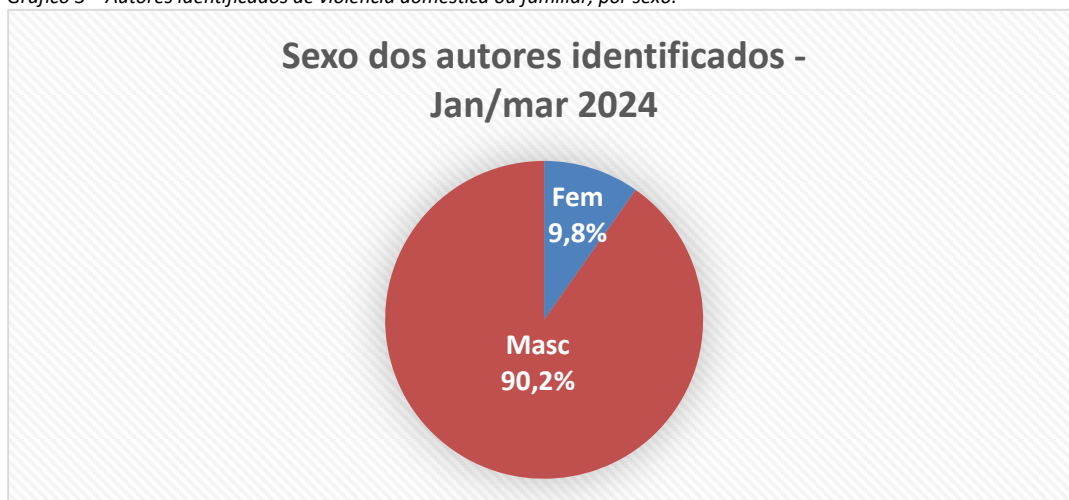
## 2. Características do crime de Violência Doméstica ou Familiar - Perfis das Vítimas e dos Autores.



### 2.1 Sexo dos autores identificados – 1º trimestre do ano 2024.

Embora os homens apareçam como maioria nas ocorrências, os autores são de ambos os sexos, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica ou familiar.

Gráfico 3 – Autores identificados de violência doméstica ou familiar, por sexo.

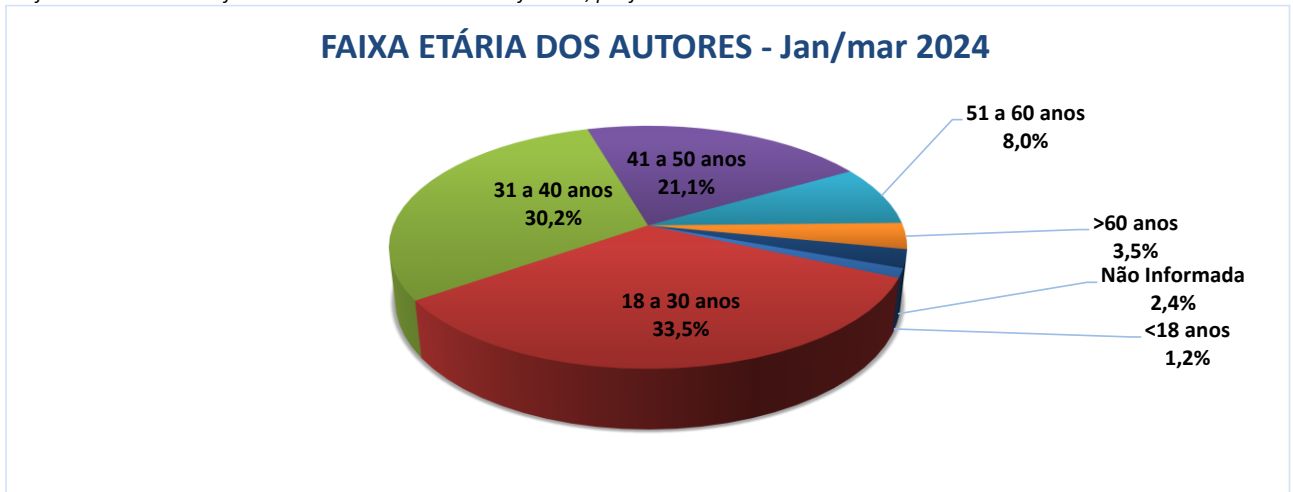




## 2.2 Idade - Faixa etária dos **autores identificados** – 1º trimestre do ano 2024.

A violência está em todas as idades, porém a maioria dos agressores estão na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 63,7% do total.

Gráfico 4 – Autores identificados de violência doméstica ou familiar, por faixa etária.



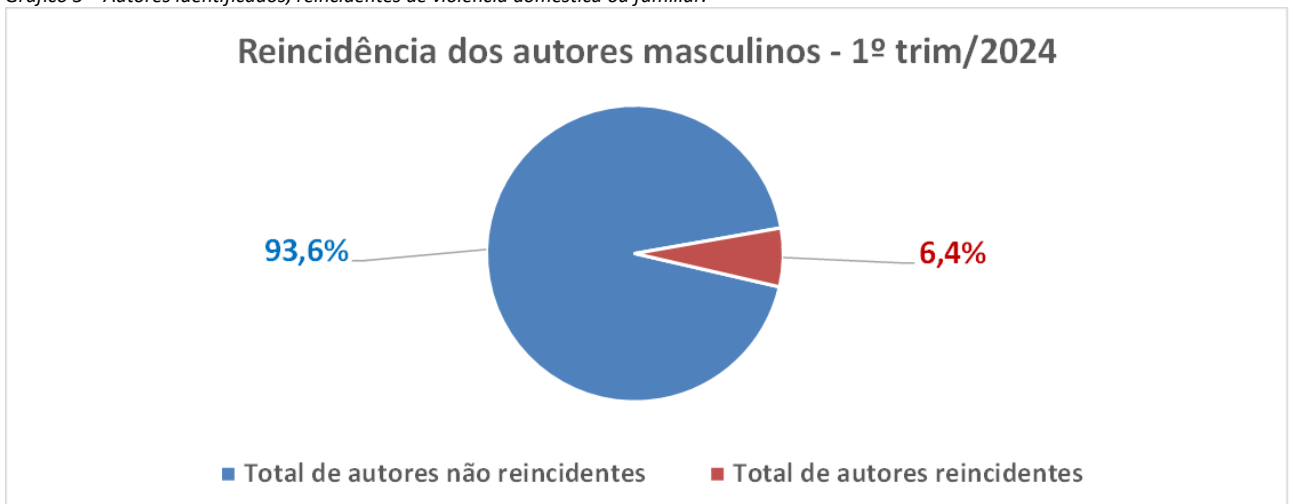
### ➤ REINCIDÊNCIA DOS AUTORES E AUTORAS

No 1º trimestre do ano 2024, das 4.674 ocorrências de violência doméstica ou familiar, em todas foram identificadas as autorias. Existem 466 autoras e 4.152 autores, totalizando 4.618 autores (as) identificados, sendo que 276 são reincidentes.

Houve a reincidência de 265 **autores**, ou seja, 6,4% do total de autores masculinos durante o 1º trimestre do ano de 2024.

p. ex.: Um mesmo autor cometeu várias agressões: Em janeiro (1x) e março (2x).

Gráfico 5 – Autores identificados, reincidentes de violência doméstica ou familiar.

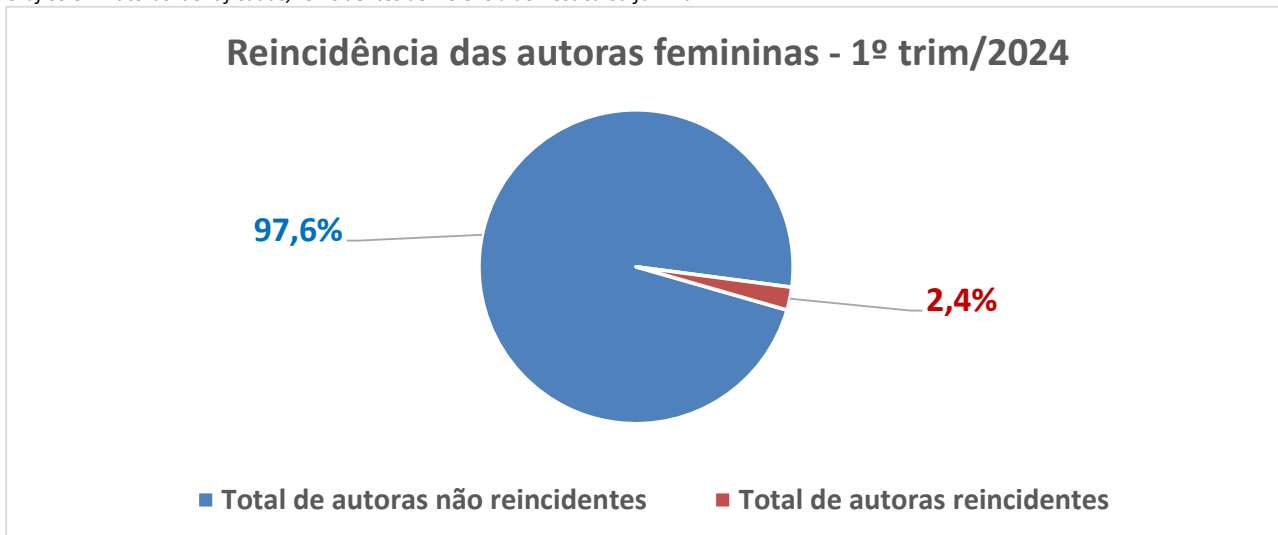




Houve a reincidência de 11 **autoras** ou seja, 2,4% do total de autoras femininas durante o 1º trimestre do ano de 2024.

p. ex.: Uma mesma autora cometeu várias agressões: Em janeiro (1x) e junho (1x).

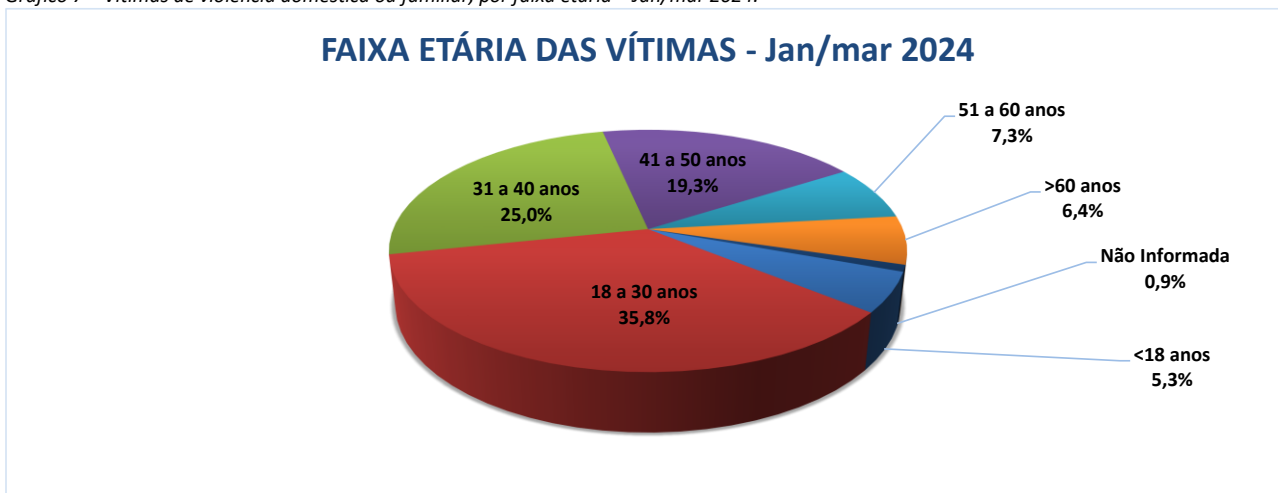
Gráfico 6 – Autoras identificadas, reincidentes de violência doméstica ou familiar.



### 2.3 Idade - Faixa etária das **vítimas** – 1º trimestre do ano 2024.

A violência está em todas as idades, porém a maioria das vítimas estão na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 60,8% do total.

Gráfico 7 – Vítimas de violência doméstica ou familiar, por faixa etária – Jan/mar 2024.

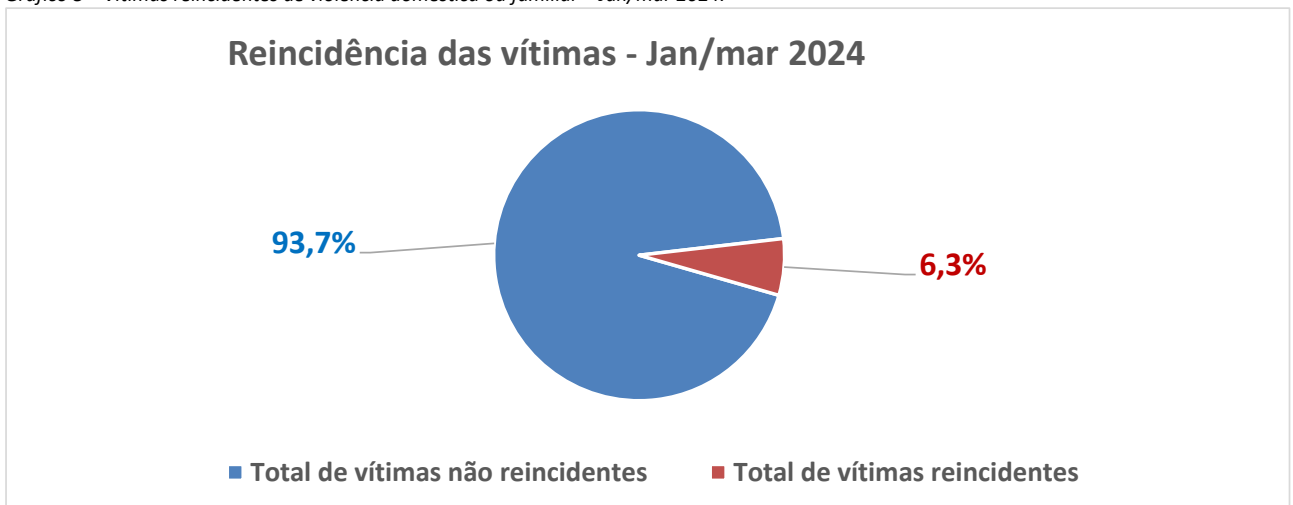




### ➤ REINCIDÊNCIA DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA

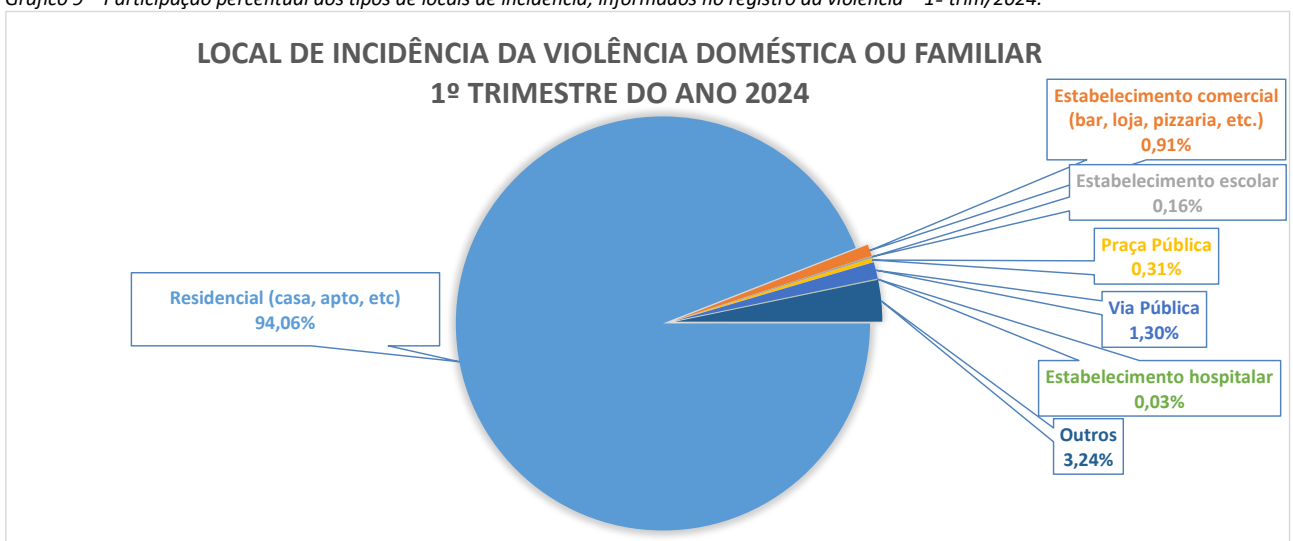
No 1º trimestre do ano de 2024, as 4.674 ocorrências de violência doméstica ou familiar totalizaram 4.636 vítimas únicas. Houve a reincidência de 291 vítimas, ou seja, **6,3% do total** - foram vítimas em duas ou mais ocorrências durante o período de janeiro a março de 2024.  
p. ex.: A mesma vítima foi agredida várias vezes: Em fevereiro (1x) e março (1x).

Gráfico 8 – Vítimas reincidentes de violência doméstica ou familiar – Jan/mar 2024.



#### 2.4 Tipos de locais da violência doméstica ou familiar (somente os locais informados, exceto aqueles com o endereço “não informado”).

Gráfico 9 – Participação percentual dos tipos de locais de incidência, informados no registro da violência – 1º trim/2024.

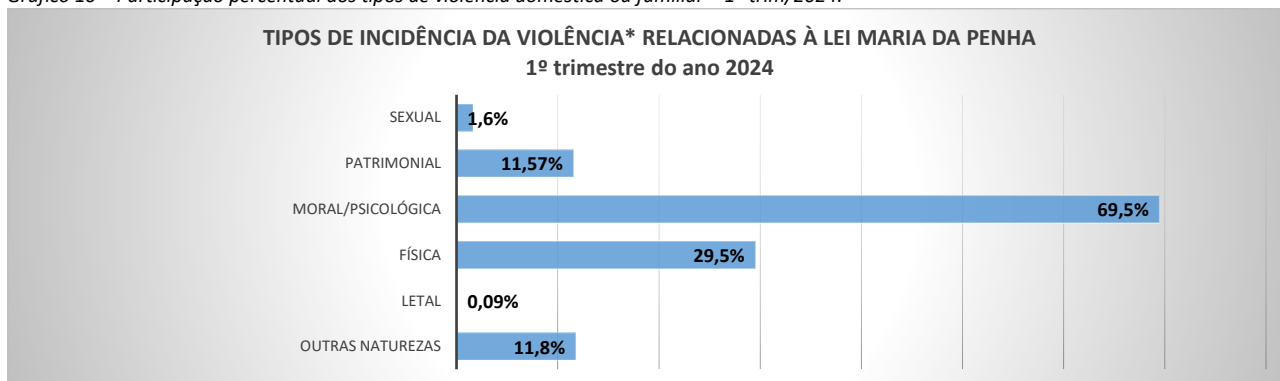




## 2.5 Tipos de incidência da violência relacionadas à lei Maria da Penha.

Na maior parte das ocorrências, os diferentes tipos de incidência da violência acontecem de modo conjunto, ou seja, um registro pode incidir violência psicológica, física e patrimonial, por exemplo.

Gráfico 10 – Participação percentual dos tipos de violência doméstica ou familiar – 1º trim/2024.



\*Tipos de violência:

Letal (Homicídio, Femicídio)

FÍSICA (Lesão corporal, vias de fato, homicídio tentado, etc)

MORAL/PSICOLÓGICA (injúria, difamação, ameaça, perturbação da tranquilidade, Stalking, etc.)

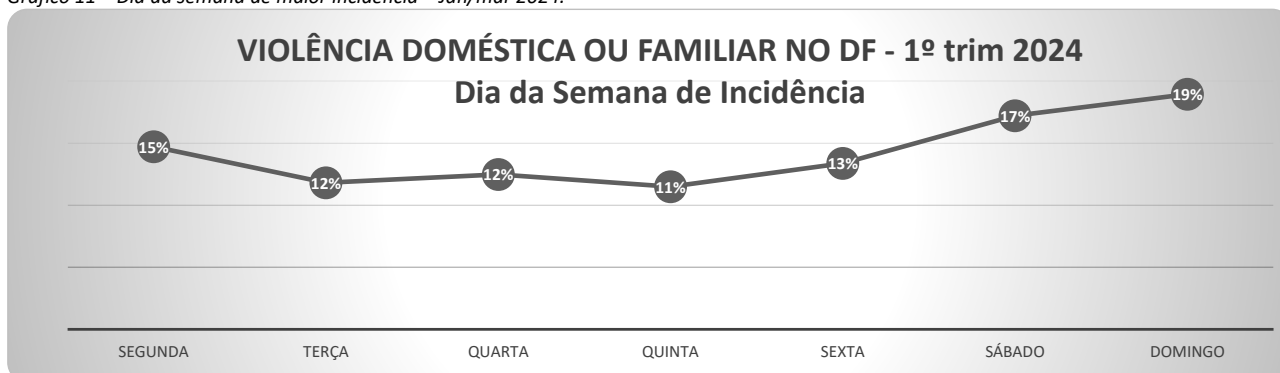
PATRIMONIAL (dano, violação de domicílio, furtos, roubos, etc.)

SEXUAL (estupro tentado e consumado, importunação sexual, violação sexual, etc.)

- *Obs. A participação percentual de diversos tipos de incidência da violência é aquela em que a natureza criminal incide sobre o total das ocorrências, ou seja, em 29,5% das 4.674 ocorrências no período de jan/mar do ano de 2024 houve a incidência de crimes de violência física (ver gráfico acima).*

## 2.6 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu a agressão – 1º trimestre 2024.

Gráfico 11 – Dia da semana de maior incidência – Jan/mar 2024.

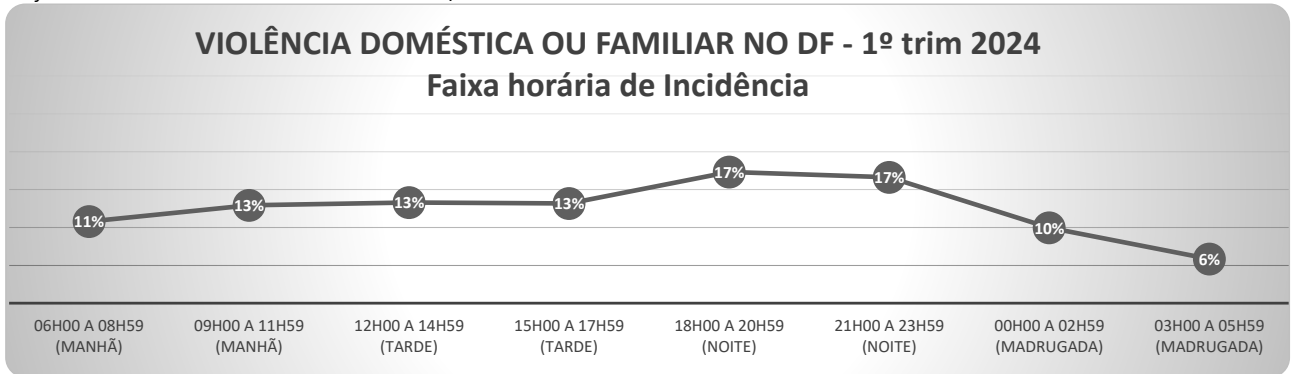




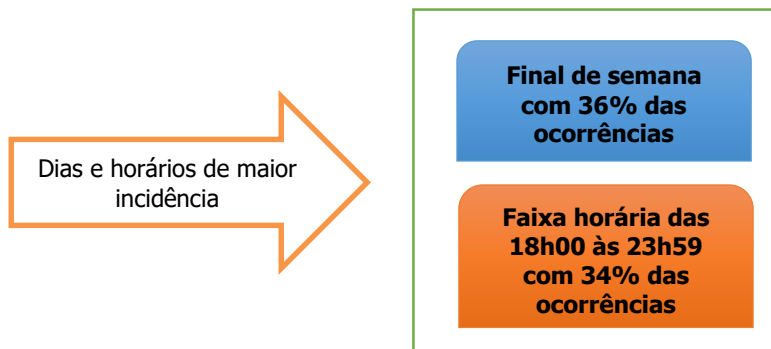


SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000  
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

Gráfico 12 – Faixa horária de maior incidência – Jan/mar 2024.

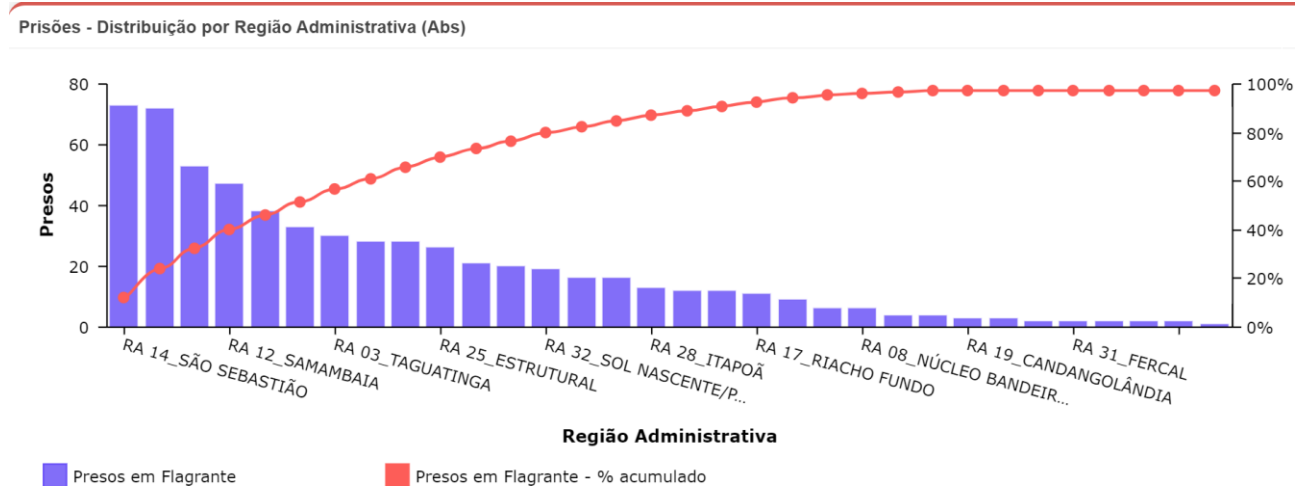


Os dias da semana de maior incidência, no período de janeiro a março de 2024, continuam sendo no final de semana (sábado e domingo) com 36% de participação do total. A faixa horária de maior incidência é das 18h00 às 23h59, com 34% das ocorrências, ou seja, no período da noite.



## 2.7 Pessoas presas em flagrante por violência relacionadas à lei Maria da Penha – 1º trim/2024.

Gráfico 13 – Pessoas presas em flagrante, por Região Administrativa – (1º trimestre do ano de 2024 totalizaram 1.112 presos).







**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000  
 Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

**3. ACOMPANHAMENTO DOS DESCUMPRIMENTOS DE DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI 11.340/2006 – Comparativo do período de janeiro a março dos anos de 2023 e 2024.**

- ❖ A lei nº 11.340/06 disponibiliza uma ferramenta importante que possibilita a intervenção do Estado em uma situação de violência de modo quase imediato, na proteção da vida da mulher: as **Medidas Protetivas de Urgência – MPU (Incluído pela Lei nº 13.641 de 2018)**.

Tabela 2 – Ocorrências de Descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência – MPU previstas na Lei Maria da Penha.

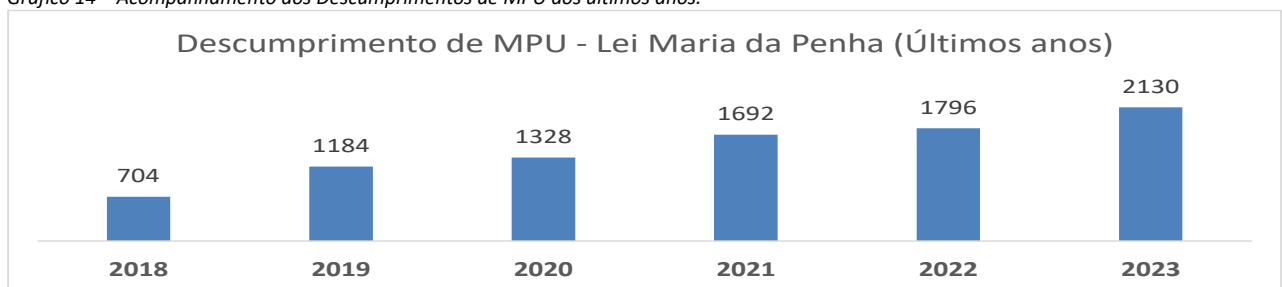
Descumprimento de Decisão Judicial que defere MPU - LEI MARIA DA PENHA					
Ordem	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/mar		VARIACÃO	
		2023	2024	(%)	Quantit.
1ª	RA 09_CEILANDIA	47	69	46,8%	22
2ª	RA 06_PLANALTINA	52	50	-4%	-2
3ª	RA 15_RECANTO DAS EMAS	25	41	64%	16
4ª	RA 03_TAGUATINGA	26	39	50%	13
5ª	RA 13_SANTA MARIA	19	39	105%	20
6ª	RA 12_SAMAMBAIA	39	37	-5%	-2
7ª	RA 14_SAO SEBASTIAO	37	32	-14%	-5
8ª	RA 32_SOL NASCENTE/POR DO SOL	14	26		12
9ª	RA 07_PARANOA	26	24		-2
10ª	RA 02_GAMA	20	23		3
11ª	RA 01_BRASILIA	20	17		-3
12ª	RA 26_SOBRADINHO 2	19	16		-3
13ª	RA 10_GUARA	9	14		5
14ª	RA 04_BRAZLANDIA	8	13		5
15ª	RA 25 ESTRUTURAL	13	13		0
16ª	RA 28_ITAPOA	14	12		-2
17ª	RA 17_RIACHO FUNDO	8	10		2
18ª	RA 20_AGUAS CLARAS	8	9		1
19ª	RA 30_VICENTE PIRES	7	9		2
20ª	RA 05_SOBRADINHO	6	8		2
21ª	RA 08_NUCLEO BANDEIRANTE	4	7		3
22ª	RA 18_LAGO NORTE	0	7		7
23ª	RA 11_CRUZEIRO	1	6		5
24ª	RA 27_JARDIM BOTANICO	1	6		5
25ª	RA 21_RIACHO FUNDO 2	12	5		-7
26ª	RA 33_ARNIQUEIRA	10	5		-5
27ª	RA 22_SUDOESTE	3	3		0
28ª	RA 16_LAGO SUL	1	2		1
29ª	RA 19_CANDANGOLANDIA	8	2		-6
30ª	RA 23_VARJAO DO TORTO	3	2		-1
31ª	RA 24_PARK WAY	3	2		-1
32ª	RA 29_SIA	0	1		1
33ª	RA 31_FERCAL	5	0		-5
<b>TOTAL</b>		<b>468</b>	<b>549</b>	<b>17,3%</b>	<b>81</b>



Fonte: Banco Milênio - COOAFESP/SGISSP/DF

Obs. Dados dos anos 2023 e 2024 atualizados em 01/04/2024, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

Gráfico 14 – Acompanhamento dos Descumprimentos de MPU dos últimos anos.



É o que tinha a informar,

Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública/SGI/SSP-DF